

Apostilamento n.º Segundo Termo - Contrato Nº 337/2023/2025

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 337/2023 – DJ/NOVACAP**

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP: 71.215-000, doravante denominada **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos domiciliados em Brasília/DF, e o **CONSÓRCIO COPA-22**, com sede na Quadra 11, Lote 66/72 do Setor de Indústria/DF, CEP: 72.265-110, inscrito no CNPJ sob o nº 52.920.375/0001-73 (Doc. SEI/GDF nº [129597813](#)), formado pelas empresas: **LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.251.610/0001-20, (Líder do Consórcio) e a **WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.581.677/0001-23, conforme Termo de Constituição de Consórcio (Doc. SEI/GDF nº [129597839](#) p.3), neste ato representada, pelo Senhor: **MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARAES**, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado no Park Way/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 337/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [130182657](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa para execução dos serviços e materiais de engenharia destinados à manutenção de Campo de Grama Sintética em diversos locais do Distrito Federal, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 004/2023 (Doc. SEI/GDF nº [129597561](#)), Lote: 01. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [130182657](#), Pg 03), perfazendo um acréscimo de **R\$ 271.583,26 (duzentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos)**, representando **4,02% (quatro vírgula dois por cento) do valor contratual**, conforme apresentado na Memória de Cálculo Reajuste (Doc. SEI [152631522](#)) e no Despacho—NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [165182997](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6206.3048.9587 - REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 135/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [166035238](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 6.755.802,43 (seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e dois reais e quarenta e três centavos)** para **R\$ 7.027.385,69 (sete milhões, vinte e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

**PELA NOVACAP:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**  
**DIRETOR DE OBRAS**

**PELA CONTRATADA:**

**MÁRCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES**  
**CONSÓRCIO COPA-2**



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO HÉLIO TEIXEIRA GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 20/03/2025, às 10:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 20/03/2025, às 23:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/03/2025, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **166051470** código CRC= **1D3430E3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF